



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL nº 1174, de 22 de Agosto de 2008.

Denomina da Rua **DOLORES FELISBERTO DO AMARAL**, a Rua G do Loteamento Vivendas Márcia, 1º Distrito de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua DOLORES FELISBERTO DO AMARAL**, a Rua G do Loteamento Vivendas Márcia, 1º Distrito de Bom Jardim-RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 22 DE AGOSTO DE 2008.


Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz
Prefeito

